



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 14 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2533/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 178/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Serra, Agentes de Segurança Pública (Policiais Cíveis, Militares, Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspectores Penitenciários), em trajes civis ou fardados, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Próxima Fase: Aguardar Resultado da Votação do Parecer Contrário da Comissão de Justiça em Plenário

STEFANO SBARDELOTTI ANDRADE
Vereador